



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## PORTARIA Nº 302, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art.** Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por **RAFAEL PIRES LOPES**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo nº 888/2024 1DOC, firmado com as empresas **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME e MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**, referente a Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

